

Lei 16.402/16, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma com acréscimo de área, do imóvel destinado a oficina de manutenção de máquinas e equipamentos em geral, subcategoria de uso nR2, situado na Rua Atilio Piffer, nºs. 380 e 390, Casa Verde, contribuintes 306.113.0049-1 e 306.113.0073-4. - 2 – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0002413-9 - Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana. - Adiantamento direto para pagamento de diárias. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e objetivando atender às necessidades de pagamento de diárias a servidores que estarão em deslocamento no período de 06 a 09 de outubro de 2018, para participar da 125ª Conferência e Exposição Anual da IACP - The International Association of Chiefs of Police, que ocorrerá em Orlando, Florida, USA, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, inciso VI, da Lei 10.513/88 c/c os artigos 1º, § 2º, e, 2º, inciso II, do Decreto 48.744/2007, alterado pelo Decreto 53.179/2012, **AUTORIZO** a concessão de diárias de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) cada, no total de 4 (quatro) diárias, correspondendo, nesta data, ao valor de R\$ 3.212,40 (três mil duzentos e doze reais e quarenta centavos) aos servidores MARCOS VALERIO PEREIRA FERREIRA, CPF 030.095.278-37, RF 576.869-1; ELAINE SIMONI, CPF 082.162.448-27, RF 572.415-5; ALEX FRANCISCO DA SILVA, CPF 277.605.198-0, RF 697.962-9 e LUANA PAULA DE CASTRO, CPF 296.007.998-14, RF 789.518-6. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.301 3.2192.3390.3900 do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 02/10/2018,PÁGINA 05

LEIA- SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU “6029.2018/0002234-9 (...)”

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6074.2018/0001254-3

SMDE e SMDHC - Termo de Cooperação. I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação das parceiras, do o Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, do Departamento de Administração e Finanças, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.178/01, com nova redação dada pela Lei 13.689/2003 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 44.484/04 com nova redação pelo Decreto n.º 44.661/2004, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação entre esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretária Municipal de Direito Humanos e Cidadania, para o desenvolvimento do Projeto “Pot PopRua”, com prazo de vigência de 6 (seis) meses contados da data da assinatura. O programa se iniciará com até 30 (trinta) beneficiários, podendo ser estendido o número de participantes de acordo com a disponibilidade orçamentária. O Projeto será realizado no âmbito do Programa Operação Trabalho, sendo que o auxílio pecuniário global está estimado em R\$

189.321,30 (cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte um reais e trinta centavos), mediante repasse financeira por parte da SMDHC. II – Desta forma, face ao contido no Decreto Municipal nº 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão, da respectiva Nota de Empenho, que onerará as dotações orçamentárias: 34.10.14.4 22.3023.4.321.3.3.90.48.00.00 do presente exercício financeiro, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, devendo também observar as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF. III - Nos termos do Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo a servidora Marcela Silveira Tullii - RF: 847666-7, para atuar como Gestora Titular, o servidor Rodrigo de Moraes Galante - RF: 809.698-8 com Gestor Substituto; a servidora Micheli Rodrigues Alves - RF: 747.383-4, para Fiscal Titular e a servidora Luciana Oliver P. Quintas - RF: 777.768-0, para Fiscal Substituta.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0000286-6

ASSUNTO: Abertura de Edital de Chamamento para Con-veniamen-to de Instituição Especializada em Políticas Públicas para as Mulheres para Gestão do Centro de Referência para Mulher 25 de Março.

1. À vista dos elementos constantes do presente, especial-mente as manifestações da Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que aco-lho, **AUTORIZO** a publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2018 para selecionar organização da sociedade civil especializada para gerir o Centro de Referência para Mulher 25 de Março, conforme minuta aprovada pela AJ.

2. A divulgação do Edital deverá ser dar na imprensa oficial, no site da SMDHC e o aviso em quadro próprio da Administração.

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0001691-3

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público visando à se-leção de organização da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a gestão da oferta de atendimento especializado às pessoas negras ou indígenas vítimas de discriminação racial e/ou em situação de vulnerabi-lidade social na região Oeste da cidade de São Paulo, por meio do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial, bem como a realização de ações de promoção da cidadania e dos direitos humanos.

01. À vista dos elementos constantes do processo e cum-pri-das às formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, **aprovo** a minuta de chamamento público inserida no do-cumento SEI (010809803), consequentemente **AUTORIZO** a abertura do Chamamento Público SMDHC, cujo objetivo é selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a gestão de atendimento especializado às pessoas negras ou indígenas vítimas de discriminação racial e/ou em situação de vulnerabi-lidade social na região Oeste da cidade de São Paulo, que terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

02. Emita-se **OPORTUNAMENTE** a correspondente Nota de Empenho, a favor da entidade que firmará a parceria, onerando a dotação orçamentária 34.10.14.422.3018.8.415.3.3.50.39.00, 00 e 34.10.14.422.3018.8.415.4.4.50.52.00.00, deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias nos exercícios vindouros, observando-se o princípio da anualidade e o disposto no Decreto Municipal nº 58.070/2018. **Outrossim, Autorizo** o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** os seguintes servidores para compor a Co-missão de Seleção do presente chamamento: Mayra Belmon-te Lanza – RF 848-714-6; Thiago Nogueira de Arruda – RF 847.692-6; Vanessa Rodrigues Pereira - RF 847.773-6 e **Adriana Szymhiel Ferreira – RF 784-036-5.**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 6073.2018/0000187-2

INTERESSADO: FLÁVIA SUGUIMOTO DA ROCHA

ASSUNTO: ADIANTAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6073.2018/0000187-2 em nome de FLÁVIA SUGUIMOTO DA ROCHA, RF 806.616-7, CPF 230.760.738-26, Assessora Técnica II da Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades da Secretaria de Relações Internacionais, no valor de R\$ 241,47 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente a viagem a Assunção (Paraguai), realizada no período de 04 a 08 de setembro de 2018, onde participou da Reunião do Comitê Setorial de Cidades Sustentáveis da União de Cida-des e Capitais Ibero-americanas (UCCI).

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.065.972-6 - ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO

PARA UM FUTURO MELHOR - Pedido de permissão de uso - Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, em especial a informação da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário, desta Pasta, de que a entidade em questão não é detentora de mérito social (fl. 42), bem como parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta (fls. 89-90), no exercício da competência prevista no art. 38, II do Decreto nº 57.775/2017, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 7º, I, b) e c) do Decreto nº 52.201/11, o pedido de permissão de uso de área municipal situada na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, nº 4.180 – Jardim Tremembé – São Paulo - SP, formulado pela Associação Caminhando Para Um Futuro Melhor, devido à impossibilidade material e falta de amparo legal do pedido.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

SEI nº 6410.2018/0008228-8

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, no-tadamente as manifestações de SFM/DAF/DIVCONT (doc. Sei 010248715) e SFM/GAB (doc. Sei 010364809), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de junho de 2018, no valor de R\$ 374.231,89 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), e AU-TORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

Processo Eletrônico: 60.49.2018/0000716-0

INTERESSADO: Subprefeitura Perus

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de obras emergenciais em área de risco, visando a construção “[...] de muro de contenção para estabilização de via e retaludamento do talude existente, condução das águas pluviais provenientes do arruamento próximo através de sistemas de escada hidráulica, tubulações enterradas até o córrego próximo

[...]”, na Rua Porto Seguro com a Rua Brasília, altura do nº 60, no Morro Doce, distrito da Anhanguera, diante de risco iminente à incolumidade física de pessoas e de bens públicos e particulares, conforme docs. nº 010260729, nº 010260786 e nº 010593604.

I – À vista dos elementos constantes do Processo Eletrô-nico nº 6049.2018/0000716-0, em especial, das manifestações da Subprefeitura Perus, bem como da Assessoria Técnica de Obras e Serviços - ATOS e da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos – ATAJ, ambas desta Pasta, RATIFICO, nos termos do §7º do artigo 18 do Decreto nº 44.279/2003, com a redação dada pelo Decreto nº 50.689/2009, a situação de emergência caracterizada pelos órgãos técnicos competentes como passível de enquadramento na previsão contida no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

SEI nº 6012.2018/0002231-1

Interessado: Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo – SINCOMAVI

Assunto: Solicitação de Autorização de Funcionamento aos Domingos e Feriados

I – À vista dos elementos que instruem o Processo Ad-ministrativo nº 6012.2018/0002231-1, em especial a mani-festação da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos (doc. nº 011355581), que endosso, DEFIRO, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 13.473/2002, alterada pela Lei nº 14.776/2008 e no artigo 3º do Decreto nº 45.750/2005, alterado pelo Decreto nº 49.984/2008, o requerimento formulado pelo SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E VIDROS DA GRANDE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.809.769/0001-02, para auto-rizar o funcionamento aos domingos e feriados das empresas integrantes das categorias econômicas representadas por essa entidade sindical, atendidas as condições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo requerente;

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

Do Processo Administrativo nº 2018-0.043.271-9

Interessado: Companhia de Gás de São Paulo – Comgás

Assunto: Recurso administrativo. Execução de obra ou serviço na Rua Domícioano Leite Ribeiro, com descumprimento das obrigações do TPU.

I – À vista dos elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 2018-0.043.271-9 e nos termos da manifesta-ção da Assessoria Técnica de Assuntos Assessoria Técnica de As-suntos Jurídicos desta Pasta – ATAJ/SMPR, acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela COMGAS.:

INDEFIRO o recurso ofertado, mantendo a aplicação do Auto de Multa nº 22-039.201-3.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-182

SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SMPR/SGUOS/PSIU 2018-0.048.104-3 VIEIRA DE MORAIS PAES E DOCES

LTDA

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE , A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.108/111, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR CON-NHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA O MERITO, NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2. VIA DE CONSEQUENCIA,MANTENHO O AUTO DE MULTA N.34-013.963-3 LAVRADO EM DESFAVOR DE VIEIRA DE MORAES PAES E DOCES LTDA.

2018-0.063.709-4 ZERO42 BAR EURELI - ME

INDEFERIDO

1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE,A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETAARIA AS FLS.19/22, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA, NO MERITO, NEGAR LHE PROVIMENTO P OR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CON-SEQUENCIA , MANTENHO O AUTO DE MULTA N.34-009.303-0 LAVRADO EM DESFAVOR DE ZERO 42 BAR EIRELI ME .

Prefeituras Regionais

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeito: Jurandir Junqueira Junior

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão - **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

Subprefeito: Ricardo Aparecido Granja dos Santos

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeita: Claudete Pereira da Silva

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: **3397-0500** – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimp@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

Subprefeito: João Batista de Santiago

Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe

E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Mauro José Lourenço

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: **2813-3250** – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Júlio César Carreiro

Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: **3396-0000** – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Arthur Xavier

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: **2114-0333** – E. Matarazzo

E-MAIL: emelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASÍLIÂNDA

Subprefeito: Roberto de Godói Carneiro

Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeito: Antonio Eduardo dos Santos

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeito: Vitor de Almeida Sampaio

Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC) para a gestão do Centro de Referência da Mulher 25 de março (CRM). As propostas deverão ser entregue na Coordenação de Políticas para Mulheres (CPM), localizada na Rua Libero Badaró, 119 – 5º Andar – Centro, no período das 10h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, entre os dias 05/11/2018 e 07/11/2018, conforme condições estabelecidas no Edital em epígrafe, disponível através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (Campo: TERMO DE COLABORAÇÃO), ou https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=260490.

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº 015/SMDHC/2018

Acha-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/SMDHC/2018 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2018/0001691-3, que tem por objeto seleção de organizações da sociedade civil nas áreas de articulação e fortalecimento de iniciativas coletivas comunitárias locais de promoção da igualdade racial e orientações em casos de racismo e outras violências relacionadas, para administração dos serviços oferecidos no âmbito do Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, para a realização de ações de promoção da cidadania e dos direitos humanos. As propostas deverão ser entregues na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, localizado na Rua Libero Badaró, 119 – 9º Andar – Centro, no período das 10h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, entre os dias 05/11/2018 a 09/11/2018, conforme condições estabelecidas no Edital em epígrafe, disponível através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (Campo: TERMO DE COLABORAÇÃO), ou https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=260490.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI Nº 6065.2017/0000086-2 INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

ASSUNTO: Solicitação de reajuste do Contrato nº 003/ SMPED/2014, tendo em vista a prorrogação contratual em 13/06/2018, conforme Termo de Apostilamento nº 001/2018.

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações retro das áreas competentes de CAF e da Assessoria Jurídica e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO o reajuste de preços, conforme artigo 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/2017, e Cláusula Quarta, do Contrato nº 003/SMPED/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para esta Secretária, firmado com a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, reajustando o valor pelo índice CMN (Conselho Monetário Nacional) em 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), passando o novo valor mensal para R\$ 9.524,15 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) aos 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2018.

II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 58549 /2018, razão pela qual AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 948,49 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, onerando a Dotação Orçamentária nº 36.00.36.10. 14.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00, para o exercício de 2018, e para o exercício subsequente onerará dotação vigente à época, bem como o cancelamento do saldo remanescente, caso houver.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

6013.2018/0001802-6-AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2018

A Secretária Municipal de Gestão por meio da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES, informa que o Pregão Eletrônico nº 19/2018 Processo Administrativo nº 6013.2018/0001802-6 (Registro de Preços de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Máquinas e Equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou Microprocessado para Prefeitura do Município de São Paulo), está suspenso sine die. A reabertura do mesmo será publicada no DOC oportunamente.

6013.2018/0002197-3- ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Gestão – SMG

I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor – COBES e da Coordenadoria Jurídica – COJUR desta Pasta (DOC. 011242532), com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 56.144/2015 e 56.475/2015, e no exercício da competência delegada prevista no artigo 3º, I, a, da Portaria nº 04/SMG/2018, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para a Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio de Ata de Registro de Preços, e APROVO a minuta de edital (de nº SEI 011243571).

II – Para o processamento do certame designo – em conformação à anterior designação (10157525), consoante a previsão da competência prevista no artigo 3º, IV, do Decreto nº 46.662/2005, pela delegação do artigo 3º, I, b, da Portaria nº 04/SMG/2018 – a Comissão Permanente de Licitação 2 – CPL-2, constituída pela Portaria nº 26/SMG/2018, para a condução do certame, atribuindo-se a função de Pregoeiro ao seu Presidente, Sr. Domingos Barone Filho, RF: 740.119.1.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 COBES Processo Administrativo SEI nº 6013.2018/0002197-3, que tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa para a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para a Prefeitura

do Município de São Paulo. A abertura será procedida pela CPL-2, no dia **17/10/2018 às 11:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no DGSS/Licitações, no Viaduto do Chá nº 15 – 8º andar – Edifício Matarazzo, São Paulo, Capital ou através da Internet pelos sites: www.bec.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 6012.2018/0000319-8

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de SPUA 7369283 e do posicionamento de SMSUB/ATOS 010635391 e 011368615, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 32/SMPR/2017 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 66.748.955/0001-30, detentora da Ata de Registros de Preços Ata de RP Nº 04/SMSO/2017 (7260389) da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, que vigorará por 120(cento e vinte) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, objetivando a "ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CASA DE BOMBAS, ILUMINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NA ALÇA DE ACESSO AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO x AV. SANTOS DUMONT (PRÓX. CENTRO ESPORTIVO TIETÊ)", sob a jurisdição da Prefeitura Regional da Sé, conforme Memorial Descritivo 011427322, Relatório de Vistoria 7370206, Orçamento 7370231 e Cronograma Físico Financeiro 011465683 no valor de R\$ 1.288.756,22 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

II. Designo o Engº Mario Arone - RF 8506027 para a fiscalização dos serviços.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 86.12.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00. 03, para suportar as despesas deste exercício. As despesas do exercício de 2019 onerarão a dotação orçamentária do exercício correspondente.

SEI Nº 6012.2018/0000320-1

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de SPUA 7065017 e do posicionamento de SMSUB/ATOS 7317431 e 010635325, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 32/SMPR/2017 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 66.748.955/0001-30, detentora da Ata de Registros de Preços Ata de RP Nº 04/SMSO/2017 (7260389) da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, objetivando a "ADEQUAÇÃO DOS GRADIS E EDÍCULAS DE APOIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA PRAÇA PROFº ANTÔNIO PERES RODRIGUES FILHO", sob a jurisdição da Prefeitura Regional da Sé, Memorial Descritivo 011426874, Relatório 7067332, Orçamento 7067402 e Cronograma Físico Financeiro 011450715 R\$ 1.499.614,87 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início (O.S.), outrossim, APROVO a Minuta do Contrato 011451495 acostada aos autos.

II. Designo o Engº Mario Arone - RF 8506027 para a fiscalização dos serviços.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 86.12.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00. 03, para suportar as despesas deste exercício. As despesas do exercício de 2019 onerarão a dotação orçamentária do exercício correspondente.

SEI Nº 6012.2018/0000208-6

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de SPUA 7065017 e do posicionamento de SMSUB/ATOS 010635325 e 011427085, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 32/SMPR/2017 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 66.748.955/0001-30, detentora da Ata de Registros de Preços Ata de RP Nº 04/SMSO/2017 (7230528) da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, que vigorará por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início (O.S.), objetivando a "ADEQUAÇÃO DOS GRADIS E EDÍCULAS DE APOIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA PRAÇA PROFº ANTÔNIO PERES RODRIGUES FILHO", sob a jurisdição da Prefeitura Regional da Sé, conforme Memorial Descritivo 011426874, Relatório de Vistoria Fotográfico 7067332, Orçamento 7067402 e Cronograma Físico Financeiro 011450715, no valor de R\$ 1.499.614,87 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), outrossim, APROVO a Minuta do Contrato 011451495 acostada aos autos.

II. Designo o Engº Mario Arone - RF 8506027 para a fiscalização dos serviços.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 86.12.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00. 03, para suportar as despesas deste exercício. As despesas do exercício de 2019 onerarão a dotação orçamentária do exercício correspondente.

SEI Nº 6012.2018/0000207-8

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de SPUA 7068033 e do posicionamento de SMSUB/ATOS 010634675 e 011426055, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 32/SMPR/2017 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 66.748.955/0001-30, detentora da Ata de Registros de Preços Ata de RP Nº 04/SMSO/2017 (7260389) da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, que vigorará por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, objetivando a "ADEQUAÇÃO DOS GRADIS E EDÍCULAS DE APOIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA PRAÇA BENTO DE CAMARGO BARRÓS", sob a jurisdição da Prefeitura Regional da Sé, conforme Memorial Descritivo 011425955, Relatório de Vistoria Fotográfico 7068596, Orçamento 7068636 e Cronograma Físico Financeiro 011437349 no valor de R\$ 1.015.928,14 (hum milhão, quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e catorze

centavos), outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos 011439472.

II. Designo o Engº Mario Arone - RF 8506027 para a fiscalização dos serviços.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 86.12.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00. 03, para suportar as despesas deste exercício. As despesas do exercício de 2019 onerarão a dotação orçamentária do exercício correspondente.

SEI Nº 6012.2018/0001079-8 - RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEI 011185817

À vista dos elementos constantes no presente, bem como pelo posicionamento da Unidade de Comunicação - UNICOM, consoante competência a mim conferida, que adoto como razão de decidir com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, combinado com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412/2018, e Portaria 32/SMPR/17, HOMOLOGO, a contratação direta por dispensável à licitação da empresa OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, CNPJ nº 72.024.599/0001-04, no prazo de entrega de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, objetivando a prestação de serviço de recarga de extintores de combate de incêndio, importando a despesa no montante de R\$ 1.671,30 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), aos cuidados do servidor Flávio Sagatauskiene, em face do pequeno valor da despesa, a seguir, para o item:

ITEM 1 - 19 (dezenove) unidades de Água pressurizada ABC - 10 litros, com valor unitário de R\$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos), com o valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

ITEM 2 - 7 (sete) unidades de Pó químico PQS BC - 4 kg, com valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), com o valor total de R\$ 202,99 (duzentos e dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 3 - 5 (cinco) unidades de Pó químico PQS BC - 6 kg, com valor unitário de R\$ 36,63 (trinta e três reais e sessenta e três centavos), com o valor total de R\$ 183,17 (cento e oitenta e três reais e dezessete centavos).

ITEM 4 - 2 (duas) unidades de Pó químico PQS BC - 8 kg, com valor unitário de R\$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com o valor total de R\$ 89,73 (oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

ITEM 5 - 5 (cinco) unidades de Pó químico PQS BC - 12 kg, com valor unitário de R\$ 55,49 (cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com o valor total de R\$ 277,43 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

ITEM 6 - 13 (treze) unidades de Co2 BC - 4 kg, com valor unitário de R\$ 33,85 (trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), com o valor total de R\$ 439,99 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e;

ITEM 7 - 4 (quatro) unidades de Co2 BC - 6 kg, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), com o valor total de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

II. Autorizo, em consequência, para suporte da despesa, a emissão e a entrega da competente Nota de Empenho, onerando a dotação nº 15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

SEI Nº 6012.2017/0000867-8 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica PRORROGADO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 26/06/2018, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/SMSP/COGEL/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

SEI Nº 6012.2017/0000873-2 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica PRORROGADO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24/09/2018, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 15/SMSP/COGEL/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

SEI Nº : 6012.2018/0000693-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSUB/COGEL/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 005/SMSUB/COGEL/2018 – Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, por meio de 03 (três) entroncamentos digitais (E1) com capacidade de 2 MBPS e 30 canais cada, com serviço de 450 ramais de discagem direta a ramal – DDR, destinado a tráfego de chamadas locais e DDE longa distância (nacional e internacional) por meio dos troncos telefônicos pertencentes a Operadora do STFC, com serviço de instalação por empresa especializada e devidamente autorizada, atendendo as normas da ANATEL.

ATA

Às 10:30 horas do dia 06 de setembro de 2018, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, designados pelo instrumento legal da Portaria 020/SMPR/2018 e alterações, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Sei nº 6012.2018/0000693-6 , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005/SMSUB/COGEL/2018– cujo objeto é a Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, por meio de 03 (três) entroncamentos digitais (E1) com capacidade de 2 MBPS e 30 canais cada, com serviço de 450 ramais de discagem direta a ramal – DDR, destinado a tráfego de chamadas locais e DDE longa distância (nacional e internacional) por meio dos troncos telefônicos pertencentes a Operadora do STFC, com serviço de instalação por empresa especializada e devidamente autorizada, atendendo as normas da ANATEL, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente a Senhora Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes. Após uma seqüência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, a licitante que obteve o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, constatou que de acordo com o especificado no edital ambas as empresas participantes: Advance Telecomunicações Ltda e Wireless Comm Services Ltda. estavam inabilitadas sendo o certame declarado deserto.

IV – RECURSOS: Após as inabilitações das empresas acima, foi aberto prazo recursal. A empresa Wireless Comm Services Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.520.219/0001-96, manifestou intenção de recorrer e apresentou as suas razões dentro do prazo estabelecido. Não foram ofertadas contrarrazões.

V – DECISÃO: Diante do exposto, a Pregoeira reviu sua a decisão tomada na sessão pública e encaminhou os autos à Autoridade Competente que deu provimento ao recurso interposto pela empresa Wireless Comm Services Ltda.

VI – RETOMADA DA SESSÃO: às 15:00 horas do dia 01de outubro de 2.018 foi reaberta a sessão para retomada da etapa de lances e habilitação da empresa Wireless Comm Services Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.520.219/0001-96, no valor mensal negociado de R\$ 2.678,80 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e valor anual de R\$ 32.145,60 (trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta reais), sendo habilitada na seqüência.

Decorreu in albis o prazo para manifestação de intenção de recurso. A sessão foi encerrada em 01/10/2018, às 15:28.

VII – ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: O Processo foi encaminhado à Autoridade Competente, propondo que seja acolhida a decisão da Pregoeira e sendo assim seja Adjudicado e Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www2.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?5Ikq0hiyG5kUNy8LjKxqX5M69lI39gR3dAjL50%2ftAX%2bAsmsnG3aRxxI%2foB2sWVYSrUCMDFQBn7oHksCyoXB%2fw%3d%3d

DO SEI Nº 6012.2018/0000693-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSUB/COGEL2018

ASS: Pregão Eletrônico nº 05/SMSUB/COGEL2018, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, por meio de 03 (três) entroncamentos digitais (E1) com capacidade de 2mbps e 30 canais cada, com serviço 450 (quatrocentos e cinquenta) ramais de discagem direta a ramal – DDR destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) por meio dos troncos telefônicos pertencentes à operadora do STFC, com serviço de instalação, por empresa especializada e devidamente autorizada, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

01 – À vista de todo processado, notadamente da ata de realização do Pregão Eletrônico, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 32/SMPR/2017 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05, 55.427/14 e alterações, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/SMSUB/COGEL2018 e ADJUDICO o objeto consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, por meio de 03 (três) entroncamentos digitais (E1) com capacidade de 2mbps e 30 canais cada, com serviço 450 (quatrocentos e cinquenta) ramais de discagem direta a ramal – DDR destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) por meio dos troncos telefônicos pertencentes à operadora do STFC, com serviço de instalação, por empresa especializada e devidamente autorizada, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do Edital à empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.520.219/0001-96, pelo valor mensal global de R\$ 2.678,80 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e valor anual de R\$ 32.145,60 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

02 - AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima especificada, onerando a dotação orçamentária nº. 04.126.3011.2.818.3.3.90.39.00 e o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos.

3. DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização do serviço contratado o servidor Domingos Silveira de Jesus – RF nº 838.695-1 (titular) e Marcelo Brito da Silva– RF nº 787.648-3 (suplente), nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE CONTRATO Nº 024/SUB-AF/ CPL/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: S. C. ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.599.775/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA A REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DA PRAÇA LUIGI FACCIO - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA LUIGI FACCIO X RUA ANGÁ - VILA FORMOSA

DOTAÇÃO: 66.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00